PORTARIA Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

- O Presidente da Fundação Nacional de Artes Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 323, de 3/12/2014, publicada no DOU de 04/12/2014, que instituiu o Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna/2014, resolve:
- I Prorrogar o prazo de inscrição do edital acima até 30 de janeiro de 2015.
- II Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Gotschalk da Silva Fraga Presidente